



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

DECRETO Nº 1150/2021

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.495 DE 23 DE JUNHO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Especial, o valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012- Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	14.000,00
--	-----------

04.002-Departamento de Cultura

13.392.0010.2.024-Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.500,00
--	----------

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
--	----------

06.000-SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	23.000,00
--	-----------

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	44.000,00
--	-----------

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

afp



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
--	----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
--	-----------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
--	----------

12.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.001-Departamento de Turismo

23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.500,00
--	----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) abaixo indicada:

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.695.0018.2.061-Realização da Fescafé

3.3.91.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	130.000,00
--	------------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2021.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Em 25.06.21 JORNAL Nº 1659

CADERNO

FOL

1-2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO